



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00652 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B132503C275700FDDA5F6DD5A60BF5C8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 121/2017
- Edital Municipal nº. 01/2017, de 20 de fevereiro de 2017.
- DECRETO Nº. 122/2017

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 121/2017
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Guarda Municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Guarda Municipal**, Símbolo **CC-15**, o Sr. **Vivaldo Cavalcante Dourado**.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Edineide Pereira de Souza.
Secretária de Governo

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Edital Municipal nº. 01/2017.
De 20 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 24 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2016.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 18h00min h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, 20 de fevereiro de 2017.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 122/2017
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba e em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal 05/2005.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2017-2019, ficando assim designados:

1 – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Leilson Soares Lima – Titular
Mauro Júnior Francisco da Cruz – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Tanise Maria Oliveira Bastos Santana – Titular
Samille Oliveira Brito – Suplente

c) Secretaria Municipal de Finanças:

Marcos Ferreira de Souza – Titular
Gercivan Araújo do Nascimento – Suplente

d) Secretaria Municipal de Administração:

Edineide Pereira de Sousa – Titular
Rodrigo Silva Pires. – Suplente

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Washington Luiz Pereira Santos – Titular
Géssica Novais Cavalcante – Suplente

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

2 – Representantes da Sociedade Civil:

a) Comunidade Católica Nsa. Sra. Imaculada Conceição

Liliane Pereira Menino – Titular

Joaci Amorim dos Santos – Suplente

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cafarnaum:

Rosângela Mendes Simões – Titular

Walker José de Souza – Suplente

c) Associação dos Moradores de Cafarnaunzinho:

Odair Oliveira de Queiroz – Titular

Elionete Oliveira de Queiroz – Suplente

d) Igreja Presbiteriana de Cafarnaum:

Valdoberto Pereira Sales – Titular

Jailton Ferreira da Silva – Suplente

e) Igreja Batista Nova Jerusalém:

Marivânia Santos Vieira Bandeira – Titular

Edilene de Jesus Silva Vasconcelos – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br